

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.167
DE 09 DE MARÇO DE 2026

***ESTABELECE A GRATUIDADE PARA
MULHERES NOS PASSEIOS TEMÁTICOS
DA LINHA TURÍSTICA DO BONDE, NO
DIA QUE ESPECIFICA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade às mulheres nos passeios temáticos da Linha Turística do Bonde em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres, no dia 13 de março de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 09 de março de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento